



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

**ATO CONJUNTO TRT/EJUD/GP N. 001/2020**

João Pessoa, 09 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a delegação de competência para a ordenação de despesas, relativa ao orçamento consignado para o atendimento das necessidades institucionais da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO E O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº159, de 12 de novembro de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre as diretrizes administrativas e financeiras para a formação de magistrados e servidores do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** que a referida Resolução do CNJ estabelece que as Escolas Judiciais se constituirão como Unidades Gestoras responsáveis com competência para a ordenação de despesa;

**CONSIDERANDO** a autonomia administrativa e financeira à Escola Judicial, prevista no Regimento Interno deste Regional, artigo 5º, parágrafo único;

**CONSIDERANDO** que todos os setores do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região deverão prestar o apoio necessário à consecução dos fins a que se destina a Escola Judicial;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar o fluxo dos protocolos administrativos que tratam das ações relativas ao desempenho da função institucional da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

**RESOLVEM**

**I - Delegar competência a MARCÍLIO ACACY PAULO DE**

**OLIVEIRA**, Assessor Jurídico - CJ03 do Gabinete do Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro, e nas suas ausências e impedimentos, ao Diretor Geral de Secretaria, para, sem prejuízo do exercício das atribuições do seu cargo, atuar como ordenador de despesas, relativamente ao orçamento consignado à Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200/67.

**II - Este Ato Conjunto** entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e TRT 13.

Assinado de forma digital  
por WOLNEY DE MACEDO  
CORDEIRO:103147770  
Dados: 2020.12.09 15:11:14  
-03'00'

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente

Assinado digitalmente por THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE  
101344484  
Data: 2020.12.09 15:11:09  
Fórmula: Versão: 1.0.1

THIAGO DE  
OLIVEIRA ANDRADE  
101344484

**THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**  
Desembargador Diretor da EJUD13